

---

**S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**  
**Despacho n.º 522/2008 de 6 de Junho de 2008**

---

Delego em Isménia Carvalho Landeiro Alves, Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos, da Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno, com a área de 182 m<sup>2</sup>, a desanexar de um prédio rústico, sito no Pesqueiro, freguesia da São Bartolomeu, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1598, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 00776/250593/São Bartolomeu, destinada à obra “Correcção e Reabilitação da E.R. n.º 1-1<sup>a</sup>, entre a Silveira e a Cruz das Cinco, na Ilha Terceira”, a adquirir a Maria Sousa Lourenço Vieira e outros, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

28 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Compra e Venda

Aos ... dias do mês de ... do ano 2008, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Maria Sousa Lourenço Vieira, NIF 161113818, casada no regime da separação de bens com António Garcia Vieira, natural da freguesia de Santa Bárbara, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 5648657, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 21/10/2003, residente na Rua Francisco do Canto n.º 30, Angra do Heroísmo.

Em Segundo Lugar: Filomena de Fátima Lourenço Cota Barcelos, NIF 104157135, viúva, natural da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 7167874, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 12/10/2000, residente na Rua Dr. Batista de Lima n.º 52, freguesia de São Bartolomeu.

Em Terceiro Lugar: Isabel Maria Silveira Barcelos, solteira, maior, natural da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 5159499, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 25/11/2004, residente na Rua do Emigrante n.º 68, freguesia de São Bartolomeu, em representação de Maria João Lourenço Cota Ferreira, NIF 222074892, e de José Tomás Mendes Ferreira, NIF 258381620, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais, respectivamente da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos e freguesia de Santa Bárbara, concelho de Angra do Heroísmo, residentes no n.º 62, Bloomingdale Avenue, Pawtucket, Rhode Island, Estados Unidos da América, de Natália Margarida Lourenço Cota, NIF 222087382, e de Maurice Travis Simmons, NIF 258381744, casados no regime de comunhão de adquiridos,

naturais, respectivamente, da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo e dos Estados Unidos da América, residentes no nº 153, Pecan Trce, Raeford, Carolina do Norte, Estados Unidos da América, e de Hélio Gabriel Lourenço Cota, NIF 222080191, solteiro, maior, natural da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, residente no nº 125 Lakeview Drive, Providence, Rhode Island, Estados Unidos da América, com plenos poderes para a celebração do presente acto, conforme procurações que me foram presentes, e arquivo.

Em Quarto Lugar: Mário Manuel Lourenço Cota, NIF 147439647, casado com Maria Dulce Martins de Oliveira Cota, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 6662052, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 03/11/2006, residente na Rua Cinco de Outubro nº 543, freguesia de São Bartolomeu.

Em Quinto Lugar: Maria Dulce Martins de Oliveira Cota, NIF 196889499, natural da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 7878086, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em 27/05/2004, casada e residente com o outorgante acima identificado, Mário Manuel Lourenço Cota.

Em Sexto Lugar: Carlos António Lourenço Cota, NIF 171573722, casado com Teresa de Jesus Lourenço Martins Cota, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 9938503, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em 24/04/2007, residente na Rua Cinco de Outubro nº 15, freguesia de São Bartolomeu.

Em Sétimo Lugar: Teresa de Jesus Lourenço Martins Cota, NIF 203422309, natural da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, titular do cartão de Cidadão, com o número de Identificação Civil 09629235, emitido pela República Portuguesa, válido até 10/07/2012, casada e residente com o outorgante acima identificado, Carlos António Lourenço Cota.

Em Oitavo Lugar: Isménia Carvalho Landeiro Alves, casada, natural da freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia Vitória, Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos, da Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro número 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte e oito de Maio de dois mil e oito.

Verifiquei a identidade dos primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo outorgantes pelos documentos de identificação supra indicados que devolvi, e a do oitavo por ser do meu conhecimento pessoal.

Disseram os primeiro, segundo, terceiro, quarto e sexto outorgantes que vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo oitavo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de 182 m<sup>2</sup>, a desanexar de um prédio rústico, sito no Pesqueiro, freguesia de São Bartolomeu, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1598, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o nº 00776/250593, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G-2 (Ap.33/180303), pelo valor de € 1.820,00 (mil oitocentos e vinte euros) que declaram haver já recebido.

Disse o oitavo outorgante que aceita, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela, e que a mesma se destina à obra "Correcção e Reabilitação da E.R. n.º 1-1ª, entre a Silveira e a Cruz das Cinco, na Ilha Terceira".

Mais disseram os quinto e sétimo outorgantes que aos respectivos cônjuges prestam o necessário consentimento para a outorga do presente acto.

Foram exibidos os seguintes documentos:

a) Certidão passada pela Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, em 25/02/2008, por onde verifiquei o número da descrição e inscrição referida; e

b) Certidão de teor obtida via internet em 15/02/2008, comprovativa do citado artigo matricial.

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores e está isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6º, do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, bem como do imposto de selo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 6º do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.